



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 285

NOVA ERA – MG , quarta-feira , 07 de agosto de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.447, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**Declara ponto facultativo nas
repartições públicas municipais, no dia
16 de agosto de 2024, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 52, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 15/08/2024, quinta-feira, em que se comemora o dia de Assunção de Nossa Senhora;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços administrativos no âmbito do Poder Público Municipal, aliado a necessidade da conjugação de esforços para evitar a descontinuidade dos serviços públicos prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que a presente medida não afetará o funcionamento dos serviços essenciais da Administração Pública do Município de Nova Era,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito das Repartições Públicas Municipais, na data de 16 de agosto de 2024, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não alcança os serviços indispensáveis e os que devem ser contínuos, os quais deverão funcionar normalmente, ainda que em sistema de plantões a serem elaborados pelos titulares dos órgãos em que tais serviços se verificam.

Art. 3º. Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar as presentes disposições, no caso de ocorrência de situações de emergência, ou de condições anormais que exijam o comparecimento dos servidores ao serviço.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 285

NOVA ERA – MG , quarta-feira , 07 de agosto de 2024



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 2.448, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**SUBSTITUI MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARTÍSTICO DE NOVA ERA**

TXAI SILVA COSTA , Prefeito Municipal de Nova Era , Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso IV , Artigo 52,

DECRETA:

Art. 1º. Substitui membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era , constantes no Decreto nº . 2.301, de 05 de abril de 2023, ficando o Conselho assim constituído:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

- Membro Efetivo: Verônica Bueno Silva
- Membro Suplente: Sandra Maura Coelho

b) Representantes do Gabinete do Vice-Prefeito/ Administração:

- Membro Efetivo: Moriá Domingues Benevides
- Membro Suplente: Carmem Maria Mendes Barros

c) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Membro Efetivo: Helvécio Ermelindo Ferreira
- Membro Suplente: Cleiton Alexandre Martins Camilo

d) Representante do Legislativo:

- Membro Efetivo: Matheus Martins Leão
- Membro Suplente: Ronaldo Dias de Andrade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 285

NOVA ERA – MG , quarta-feira , 07 de agosto de 2024

e) Representante da EMATER-MG/IMA-Nova Era

- Membro Efetivo: Vinícius Moraes Perdigão
- Membro Superior: Ângelo Mansur Martins da Costa

f) Representante de Movimentos Culturais Organizados:

Guarda de Congos Nossa Senhora Do Rosário

- Membros Efetivos: Judity Anunciata Serry Hebach
- Membro Suplente: Celio Bonifácio de Almeida

Grupo Maior Idade de Nova Era

- Membro Efetivo: Marlene Martins Fraga
- Membro Suplente: Aparecida Gervásio Ferreira

Corporação Musical Euterpe Lagoana

- Membro Efetivo: Paulo Henrique Mesquita
- Membro suplente: Sérgio Mayrink Soares

g) Representante da Associação Comercial, Individual e Agropecuária de Nova Era.

- Membro Efetivo: Alessandro Drumond Guerra
- Membro Suplente: Jamile Cecília Martins

h) Representantes de Associação de Moradores de Bairros:

- Membro Efetivo: Marli Gonzaga Gonçalves
- Membro Suplente: Raimundo Paulino Gonçalves
- Membro Efetivo: Maria Aparecida Margarida Soares
- Membro Suplente: José Hermógenes de Campos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 285

NOVA ERA – MG , quarta-feira , 07 de agosto de 2024

Art.2º. Os membros Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico de Nova Era exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 285

NOVA ERA – MG , quarta-feira , 07 de agosto de 2024



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 075, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**Nomeia membros para comporem o
Conselho Municipal de Políticas
Culturais, e dá outras providências.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no Art. 40 da Lei N.º 1.976/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais:

I. Membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público

a. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: VERÔNICA BUENO SILVA

Suplente: RAIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA

b. Representante do Departamento Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: SANDRA MAURA COELHO

Suplente: ANDREA APARECIDA DE FREITAS

c. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA PINTO

Suplente: ONEIDE CRISTINA FERNANDES

d. Representante da Câmara dos Vereadores:

Titular: MATHEUS MARTINS LEÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 285

NOVA ERA – MG , quarta-feira , 07 de agosto de 2024

Suplente: GEOVANNI GOMES BATISTA

II. Membros titulares e respectivos suplentes representando a sociedade civil

a. Profissionais da Arquitetura, Paisagismo, Urbanismos, Historiadores e Pesquisadores:

Titular: ALESSANDRO DRUMOND GUERRA

Suplente: GABRIELA DE OLIVEIRA BATISTA

b. Grupo cultural não governamental, podendo ser de Músicos, Teatro, Dança, Cinema, Cultura Afro-Brasileira:

Titular: PAULO GERALDO DE ARAÚJO

Suplente: CRISTIANA ALVES BATISTA

c. Setor de Economia Criativa, Economia Popular Solidária, Costumes e Saberes:

Titular: PRISCILA DRUMOND FAUSTINO MAGALHÃES

Suplente: PABLINE CLARA MACHADO

d. Setor de Empresas e Produtores Culturais:

Titular: MÁRCIO ANTÔNIO FIRMO

Suplente: BRUNO AUGUSTO LUCIDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 06 DE AGOSTO DE 2024.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito